



RESOLUÇÃO Nº 027/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.ºs. 104/2016 e 105/2016 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma de Médico Estrangeiro da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO os pareceres do Relator nos processos supramencionados;


CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR as revalidações dos diplomas do curso de **Graduação em Medicina**, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior aos seguintes interessados:

- ✓ **CAROLINA DE LOS ANGELES SILVA VELAZQUEZ e;**
- ✓ **YANY LEOPOLDO LEON GONZALEZ.**

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 23 de agosto de 2016.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente